



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 819 /2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor da servidora, **LUCIJANE DA SILVA COSTA, Conselheira Tutelar Municipal**, a viajar para cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 08 a 09/12/2022, a fim de participarem de uma reunião com a Promotora Dra. Adriana Maria P.C, no MP. junto com um adolescente do município, **VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA**. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor de 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 08 de dezembro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021